

Aviso N.º5/AEAA/CE-TE (PSI)/2021

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PSICÓLOGO) PARA O ANO LETIVO 2021/2022,
NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO (PDPSC)**

O Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde torna público que está aberto o procedimento concursal para recrutamento de um Psicólogo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Especializado (Psicólogo), por Despacho de 26/08/2021, exarado pelo exmo. Senhor Coordenador Nacional do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), enquadrado no artigo 5º do Edital do PNPSE.

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O procedimento encontra-se aberto entre os dias **26.08.2021** e **31.08.2021**;
 - b) O processo de candidatura é, obrigatoriamente, efetuado na aplicação SIGRHE, da Direção Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> até ao dia 31 de agosto de 2021;
 - c) Características do contrato:
 - Modalidade: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
 - Número de horas semanais: 35h;
 - Duração do contrato: anual, até 31 de agosto de 2022;
 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde;
 - d) As funções a desenvolver abrangem a avaliação, acompanhamento e apoio psicopedagógico aos alunos do Agrupamento;
 - e) Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos terão que cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos:
 - i. Possuir **formação académica superior** na área de **Psicologia**, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - ii. Enviar o **Portfólio**, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações nele constantes e previstas nos subcritérios de seleção, para o email candidaturas@aeaa.pt até ao dia 31 de agosto de 2021;
 - iii. O não envio do **Portfólio** ou dos documentos comprovativos (de formação, experiência profissional, etc.), no prazo e condições definidas, implicam a exclusão do(s) candidato(s) ao concurso.
 - f) Constituem critérios objetivos de seleção:
 - **Portfólio**: 30%
 - Entrevista Profissional de Seleção: 35%
 - Número de anos de experiência profissional: 35%
 - g) A experiência profissional refere-se ao desempenho de funções idênticas ou similares às do posto de trabalho a que se candidata, devidamente comprovadas documentalmente;

- h) A entrevista profissional de seleção será *online* (através da plataforma *Zoom*), sendo excluídos os candidatos admitidos ao concurso que não comparecerem;
- i) Constituem subcritérios de seleção:

Subcritérios de avaliação	Ponderação
Portfólio	
1. Habilitação Académica de Base - 20 valores: Grau académico superior: Doutoramento - 18 valores: Grau académico superior: Mestrado - 16 valores: Grau académico superior: Licenciatura	15%
2. Formação Profissional - 20 valores: mais de 100 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional - 18 valores: menos de 100 horas de formação diretamente relacionada com a área funcional - 14 valores: formação indiretamente relacionada com a área funcional com 80 ou mais horas - 12 valores: formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 80 horas - 10 valores: ausência de qualquer tipo de formação	15%
Entrevista profissional de seleção	
1. Relevância das qualificações e experiência profissionais no contexto de intervenção	25%
2. Perfil do candidato e motivações profissionais	10%
Número de anos de experiência profissional	
- Mais de 5 anos: 20 valores - Entre 3 e 5 anos: 16 valores - Entre 1 e 3 anos: 12 valores - Menos de 1 ano: 8 valores - Sem experiência: 0 valores	35%

- j) Findo o prazo de candidatura, será analisada toda a documentação enviada pelos opositores ao concurso e publicada a lista de admitidos/excluídos na página eletrónica do Agrupamento;
- k) Após análise do *Portfólio*, e tendo em consideração o número de anos de experiência profissional, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de classificação e a respetiva lista de ordenação publicada na página eletrónica do Agrupamento;
- l) Os candidatos serão convocados por *email* para a entrevista profissional de seleção, através do qual receberão o respetivo link de acesso;
- m) No cálculo da classificação final será apurado o valor arredondado às milésimas;
- n) Constituem critérios de desempate:
- 1º a maior pontuação na entrevista profissional de seleção;
 - 2º o maior número de anos de experiência profissional.
- o) A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica do Agrupamento;
- p) O candidato selecionado será notificado por *email*, devendo aceitar na plataforma da DGAE, nos dois dias úteis seguintes à seleção.

Castanheira do Ribatejo, 26 de Agosto de 2021.



Helena Isabel Tristão Pereira